



PORTARIA Nº 10.061, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007

Altera o Art. 1º da Portaria nº 9.905, de 30 de janeiro de 2006, que institui a Comissão Processante Permanente para apuração de falta de assiduidade e designa seus membros, e dá outras providências.

LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, VIII, combinado com o art. 82, II, "c", da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que conta do processo administrativo nº 3.392-0/03, **RESOLVE:**

Art. 1º O Art. 1º da Portaria nº 9.905, de 30 de janeiro de 2006, que institui a Comissão Processante Permanente para apuração de falta de assiduidade e designa seus membros, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 9.958, de 18 de outubro de 2006, passa a vigorar com nova redação, nomeando e substituindo os integrantes da Comissão Permanente para apuração de falta de assiduidade, que passará a funcionar com a seguinte composição:

- I. Presidente: WENDEL BERNARDES COMISSÁRIO
- II. Vice Presidente: CLOVIS ROBERTO JOSENDE RAMIRES
- III. Membros:
 - a) ROZELI APARECIDA PAULA
 - b) CLÁUDIO MARCIO ALVES DOS SANTOS
 - c) DENIS NOVAES DE CARVALHO
 - d) CECILIA APARECIDA ALVES
- IV. Suplentes:
 - a) ANA CLEIDE ALVES
 - b) WANDERSON LIDONE MOREIRA
 - c) JOAQUIM ANTONIO FERREIRA NETO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 9.919, de 14 de março de 2006, e 9.958, de 18 de outubro de 2006.

Município de Mauá, em 30 de novembro de 2007.


LEONEL DAMO
Prefeito

-vide verso-